

CONFORMIDADE DOCUMENTAL
ANEXO VI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/CPPGE/2017
CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE

IDENTIFICAÇÃO

Origem:	SEMA/MT - Gerência de Laboratório- GLAB
Processo:	SEMA-PRO-2025/16535
Objeto:	“Aquisição de peças para manutenção de equipamento da marca YSI, via inexigibilidade de licitação, para atender as demandas da Gerência de Laboratório da SEMA-MT”.
Valor orçado:	R\$ 76.811,47 (setenta e seis mil oitocentos e onze reais e quarenta e sete centavos).

ATOS ADMINISTRATIVOS MÍNIMOS E DOCUMENTOS A VERIFICAR

Item	Conformidade (fundamento legal)	Ok- Obs.	Pág.
1.	Autuação procedural – protocolo, registro e numeração. (Art. 66, caput, Dec. 1.525/2022).	Capa	-----
2.	Solicitação/requisição do objeto pela área demandante do órgão ou entidade acompanhado do Termo de Referência (Art. 66, I, Dec. 1.525/2022).	DFD TR	01-03 24-54
3.	Pedido de Empenho – PED (art. 72, IV, da Lei n. 14.133/2021, art. 66, VI, Dec. Est. 1.525/2022).	Sim	56
3.1	Indicação dos recursos orçamentários para fazer face às despesas (Art. 66, VI, Dec.1.525/2022)	Campo 16 do TR	41
4.	Autorização da autoridade competente (art. 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021; art. 66, II, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)	Sim	54
4.1	Autoridade competente justificou a necessidade da contratação.	Sim	26
4.2	Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios e outros dados objetivos que demonstrem a adequação da aquisição.	Campo 1.4 do TR	25
4.3	A justificativa contempla a caracterização da situação de inexigibilidade de licitação (art. 74, Lei n. 14.133/2021), com os elementos necessários à sua configuração.	Sim	17-18
5.	Comprovante do registro do processo no SIAG.	Sim	Capa processo SIAG
6.	Aprovação do CONDES (Art. 66, XIII, Dec. 1.525/2022)	Não se aplica	-----
7.	No caso de aquisição de bens e serviços, consta documento contendo especificações e quantidade estimada do objeto (art. 18, inc. IV, Lei n. 14.133/2021)	Campo 1.1 TR	24-25
8.	Consta justificativa do preço praticado (art. 72, Lei n. 14.133/2021; Art. 52, Dec. 1.525/2022)	Sim	127-131
9.	Existe declaração de exclusividade expedida pelo órgão, entidade ou instituição competente (art. 74, § 1º, Lei n. 14.133/2021)	Sim	4-6
9.1	Foi verificada pela Administração a veracidade da declaração/atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 74, I, Lei n. 14.133/2021.	Não	-----
10.	Consta documento comprobatório da notória especialidade, singularidade do objeto (arts. 74, III, Lei n.14.133/2021)	Não se aplica	-----
11.	Sendo o caso, consta a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I, da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, inc. II, da mesma lei na eventualidade da despesa encaixar-se na definição contida no caput do art. 16.	Não se aplica	-----
12.	Foram indicadas as razões de escolha do fornecedor do bem, do executante da obra ou do prestador do serviço (art. 72, VI, Lei n. 14.133/2021)	Sim	127-131
13.	A aquisição é oriunda de verba de convênio	Não	-----
14.	Sendo o caso, consta parecer técnico da MTI – Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação (Aut. da Governança IN 008.2022)	Não se aplica	-----
15.	Habilitação Jurídica nos termos do art. 62 a 65 da Lei n. 14.133/2021	Sim	68-81

HASH: a9e8c3ddcf0a05647a7a58b27a88e5a6c558333ed950421906d33599ccfa844. Documento assinado digitalmente, válido em https://adquisicoes.sema.mt.gov.br/flowbee/pub#/validar/ELUL-3BSM-W98X-SA2E. Assinado por: DANIELA APARECIDA VISCONI DA SILVA



16.	Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista nos termos do art. 68 da Lei 14.133/2021.	Sim	82-89
16.1	Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (RFB, PGFN) e com a Seguridade Social (INSS)	Sim	82
16.2	Prova da Regularidade com a Fazenda Estadual	Sim	83 e 85
16.3	Prova da regularidade com a Dívida Ativa Estadual expedida pela PGE	Sim	84 e 85
16.4	Prova da regularidade com a Fazenda Municipal	Sim	86-87
16.5	Prova da regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Sim	88
16.6	Inexistência de débitos trabalhistas, certidão expedida pela Justiça do Trabalho.	Sim	89
17.	Verificação de eventual proibição de contratar com a Administração Pública	Sim	117-126
18.	Declaração de não possuir em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.	Sim	116
19.	Declaração de não existir em seu quadro de empregados servidor público estadual exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão	Sim	116
20.	Consta dos autos a minuta contratual.	Sim	140-182
21.	Parecer/manifestação da PGE/MT, com análise do procedimento e conformação da legalidade.	Não	Posterior a este documento
22.	Autorização da autoridade competente para prosseguimento da contratação (art. 72, inc. VIII, Lei 14.133/2021)	Sim	54

Daniela Aparecida Visconi da S. Macedo

Residente Técnica

GAQ/CAC/SAAS

SEMA-MT

